

**ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023**

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 30/08/2023 Hora: 17:37:05h

Empresa: 0005 - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ACRE

CNPJ/CEI: 22.038.658/0001-25

IE: ISENTO

Endereço: RUA R CONQUISTA, 460

Complemento:

Bairro: GERALDO FLEMING

CEP: 69918-864

Cidade/UF: RIO BRANCO/AC

PROVENTOS			DESCONTOS			DEP. FGTS					
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF IR									
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL			
<b>1</b>	<b>ANA SARA DO CARMO DE SOUSA</b>	<b>0 2</b>	<b>Admitido em 24/10/2011</b>	<b>Salário base -&gt;</b>	<b>2.056,79</b>						
5	Salário Mensalista	30,00	2.056,79	9.101 I.N.S.S.	9,1270	307,98					
73	Adc. de Titulação		205,68	9.151 I.R.	7,50	43,14					
74	Gratificação FG 03		600,00								
88	AUXILIO ALIMENTACAO		401,30								
360	Auxílio Transporte		110,61								
PIS ->	28,62	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>3.374,38</b>	<b>Total de descontos -&gt;</b>	<b>351,12</b>						
Folha INSS ->	3.374,38	FGTS ->	3.374,38	IR ->	2.687,22	Rais ->	2.862,47	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>3.023,26</b>	0,00	269,95
<b>6</b>	<b>TAMILA SALES DOS SANTOS SAMPAIO</b>	<b>0 0</b>	<b>Admitido em 04/07/2022</b>	<b>Salário base -&gt;</b>	<b>2.507,98</b>						
5	Salário Mensalista	30,00	2.507,98	9.101 I.N.S.S.	9,8627	415,02					
73	Adc. de Titulação		188,09	9.151 I.R.	22,50	201,69					
77	GRATIFICACAO - FG 05		1.000,00								
88	AUXILIO ALIMENTACAO		401,30								
360	Auxílio Transporte		110,61								
PIS ->	36,96	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>4.207,98</b>	<b>Total de descontos -&gt;</b>	<b>616,71</b>						
Folha INSS ->	4.207,98	FGTS ->	4.207,98	IR ->	3.792,96	Rais ->	3.696,07	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>3.591,27</b>	0,00	336,63
<b>7</b>	<b>SAMARA RODRIGUES FERREIRA</b>	<b>1 1</b>	<b>Admitido em 26/07/2022</b>	<b>Salário base -&gt;</b>	<b>2.200,00</b>						
<b>Em férias de : 01/08/2023 até 30/08/2023 - Aquisitivo de : 26/07/2022 até 25/07/2023</b>											
88	AUXILIO ALIMENTACAO		401,30	3.949 Desconto férias		2.650,03					
360	Auxílio Transporte		110,61	9.101 I.N.S.S.	12,0002	61,43					
3.105	Férias Folha	30,00	2.200,00	9.103 I.N.S.S. Fer. Fol.	8,6949	255,05					
3.151	1/3 Férias Folha		733,33	9.153 I.R. Férias Rec.	7,50	28,25					
PIS ->	29,33	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>3.445,24</b>	<b>Total de descontos -&gt;</b>	<b>2.994,76</b>						
Folha INSS ->	511,91	FGTS ->	511,91	IR ->	260,89	Rais ->	2.933,33	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>450,48</b>	0,00	275,61
Férias INSS ->	2.933,33	FGTS ->	2.933,33	IR ->	0,00						
<b>9</b>	<b>CHARRID ESTER D AVILA GANUM ALBUQUERQUE</b>	<b>0</b>	<b>Admitido em 02/05/2023</b>	<b>Salário base -&gt;</b>	<b>2.507,98</b>						
5	Salário Mensalista	30,00	2.507,98	9.101 I.N.S.S.	8,7897	265,44					
88	AUXILIO ALIMENTACAO		401,30	9.151 I.R.	7,50	48,18					
360	Auxílio Transporte		110,61								
PIS ->	25,08	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>3.019,89</b>	<b>Total de descontos -&gt;</b>	<b>313,62</b>						
Folha INSS ->	3.019,89	FGTS ->	3.019,89	IR ->	2.754,45	Rais ->	2.507,98	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>2.706,27</b>	0,00	241,59
<b>27</b>	<b>MARIA JOSE SARKIS</b>	<b>0 0</b>	<b>em 30/08/2023</b>	<b>Pagamento em 31/08/2023</b>			<b>Terceiro</b>				
30	Honorário Autônomo		900,00	9.105 INSS CONTRIB. INDIV.	11,00	99,00					
PIS ->	0,00	<b>Total de proventos -&gt;</b>	<b>900,00</b>	<b>Total de descontos -&gt;</b>	<b>99,00</b>						
Folha INSS ->	900,00	FGTS ->	0,00	IR ->	801,00	Rais ->	0,00	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>801,00</b>	0,00	0,00

**ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023**

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 30/08/2023 Hora: 17:37:05h

Empresa: 0005 - CONSELHO REGIONAL DE SERVICIO SOCIAL DO ACRE

CNPJ/CEI: 22.038.658/0001-25

IE: ISENTO

Endereço: RUA R CONQUISTA, 460

Complemento:

Bairro: GERALDO FLEMING

CEP: 69918-864

Cidade/UF: RIO BRANCO/AC

PROVENTOS			DESCONTOS				
COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
5	Salário Mensalista		7.072,75	3.949	Desconto férias		2.650,03
30	Honorário Autônomo		900,00	9.101	I.N.S.S.		1.049,87
73	Adc. de Titulação		393,77	9.103	I.N.S.S. Fer. Fol.		255,05
74	Gratificação FG 03		600,00	9.105	INSS CONTRIB. INDIV.		99,00
77	GRATIFICACAO - FG 05		1.000,00	9.151	I.R.		293,01
88	AUXILIO ALIMENTACAO		1.605,20	9.153	I.R. Férias Rec.		28,25
360	Auxílio Transporte		442,44				
3.105	Férias Folha	30,00	2.200,00				
3.151	1/3 Férias Folha		733,33				

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
<b>QUANTIDADE</b>	5	4	0	1	0	0	0
<b>PROVENTOS</b>	14.947,49	14.047,49	0,00	900,00	0,00	0,00	
<b>DESCONTOS</b>	4.375,21	4.276,21	0,00	99,00	0,00	0,00	
<b>LÍQUIDO</b>	10.572,28	9.771,28	0,00	801,00	0,00	0,00	
<b>TRIBUTÁVEL INSS</b>	14.947,49	14.047,49	0,00	900,00	0,00	0,00	
<b>TRIBUTÁVEL IR</b>	9.234,63	9.234,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VALOR IR</b>	293,01	293,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VALOR IR RESCISÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRIBUTÁVEL PIS</b>	11.999,85	11.999,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VALOR PIS</b>	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRIB. FGTS</b>	14.047,49	14.047,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FGTS</b>	1.123,78	1.123,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FGTS</b>	1.123,78	1.123,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Análítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES**

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
		900,00	14.047,49		900,00		14.047,49	14.047,49		
		11%	20,00%		20,00%		1,0000%			
1.304,92		99,00	2.809,49		180,00		140,47			
Total Segurados = 1.403,92										

**INSS -> 4.533,88 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 4.533,88 (LIQ)**

**INSS Contábil-> 4.533,88 (BRUTO) - 1.403,92 (SEGURADOS) = 3.129,96**

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 0 Ativos = 5 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

\* % ->

\* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

**Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).**

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

**Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.**